



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 3.394/2014

Altera a Lei nº 3.773/2013, que autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar convênio com a Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores e dá outras providências.

As Comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomadas de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o, mesmo atende o interesse público e não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2014.

José Mauro Raimundi - Patrícia M. Castanheira - Geraldo M. R. Mendes

CSPM

Hilarina Marília R. Rolla Antônio Lopes Pereira Wellington S. de Oliveira

COTC